



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE NAZARÉ

AV. SEBASTIÃO LEAL S/N
01.612.592/0001-65

Exercício: 2024

DECRETO Nº 9, DE 02 DE SETEMBRO DE 2024 - LEI N.267

02 05 02	FUNDEB - FUNDO DE DES. DA EDUCAÇÃO BÁSICA			
463	12.366.0033.2257.0000	PROGRAMA DE ENSINO A TRAB. JOVENS E ADULTOS	-530.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 540 00	
540		Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
230 000		FUNDEB - Profissionais da Educação Básica		
02 07 00	SECRET. MUNICIPAL DE OBRAS			
561	15.451.0040.2323.0000	AÇÕES DE UTILIDADE PÚBLICA	-50.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 500 00	
500		Recursos não Vinculados de Impostos		
999 000		Não se aplica		
02 09 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS			
633	10.301.0020.1170.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAÚDE	-50.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 500 00	
500		Recursos não Vinculados de Impostos		
300 000		Saúde - Despesas com ASPS		
668	10.301.0020.2160.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAÚDE	-130.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 621 00	
621		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		
999 000		Não se aplica		
02 12 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS			
990	04.123.0009.2081.0000	CONTROLE FINANCEIRO	-75.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 500 00	
500		Recursos não Vinculados de Impostos		
999 000		Não se aplica		
993	04.123.0009.2081.0000	CONTROLE FINANCEIRO	-20.000,00	
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo: 1 500 00	
500		Recursos não Vinculados de Impostos		
999 000		Não se aplica		
02 14 00	SEC. MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS			
1020	18.541.0053.2481.0000	AÇÕES DE PRESERVAÇÃO E DEFESA DO MEIO AMBIENTE	-50.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 500 00	
500		Recursos não Vinculados de Impostos		
999 000		Não se aplica		
02 15 00	SEC. MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER			

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE NAZARÉ

AV. SEBASTIÃO LEAL S/N
01.612.592/0001-65

Exercício: 2024

DECRETO Nº 9, DE 02 DE SETEMBRO DE 2024 - LEI N.267

02 15 00	SEC. MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER			
1039	27.812.0073.2650.0000	INCENTIVO AO ESPORTE AMADOR	-5.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 500 00	
500		Recursos não Vinculados de Impostos		
999 000		Não se aplica		
Anulação (-)			-2.020.000,00	

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ HENRIQUE DE OLIVEIRA NETO
PREFEITO MUNICIPAL

ID: 637FA70EF1684



ESTADO DO PIAUÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICAL DO PIAUÍ

CNPJ. (MF): 04.241.118/0001-62

DECRETO LEGISLATIVO Nº 006/2024

"ATRIBUI TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃ
ANGICALENSE A MARIA DE JESUS OLIVEIRA"

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ANGICAL DO PIAUÍ, no exercício de 2024, de acordo com as atribuições que lhes foram conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno da Câmara Municipal aprovou e sanciona o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º - Fica atribuído o título honorífico de CIDADÃ ANGICALENSE, A Maria de Jesus Oliveira.

Art. 2º - A entrega da honraria se dará em Sessão Solene realizada pela Câmara de Angical do Piauí em data previamente agendada.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores, 31 de outubro de 2024

GENILSON GOMES DE SOUSA
(Vereador - Presidente)

LEIDIANA PEREIRA RIBEIRO
(Secretária)

Projeto de Decreto Legislativo nº 006/2024 de 28 de outubro, de autoria dos Vereadores Leidiana Pereira Ribeiro e Wanderlan Pereira Lima

Rua José Soares Filho, S/N - Centro
CEP: 64.410-000
Angical do Piauí - PI

Casa Vereador Antonio Soares de Sousa

E-mail: cmapi@hotmail.com
Site: www.angicaldopiaui.pi.leg.br

ID: E8AA747D813E4



ESTADO DO PIAUÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICAL DO PIAUÍ

CNPJ. (MF): 04.241.118/0001-62

DECRETO LEGISLATIVO Nº 007/2024

"ATRIBUI TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃO
ANGICALENSE AO DOUTOR ISAAC ANTÃO DE
CARVALHO NETO"

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ANGICAL DO PIAUÍ, no exercício de 2024, de acordo com as atribuições que lhes foram conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno da Câmara Municipal aprovou e sanciona o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º - Fica atribuído o título honorífico de CIDADÃO ANGICALENSE, Ao Doutor Isaac Antão de Carvalho Neto.

Art. 2º - A entrega da honraria se dará em Sessão Solene realizada pela Câmara de Angical do Piauí em data previamente agendada.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores, 31 de outubro de 2024

GENILSON GOMES DE SOUSA
(Vereador - Presidente)

LEIDIANA PEREIRA RIBEIRO
(Secretária)

Projeto de Decreto Legislativo nº 007/2024 de 28 de outubro de 2024, de autoria dos Vereadores Maria de Jesus Oliveira, Leidiana Pereira Ribeiro e Wanderlan Pereira Lima

Rua José Soares Filho, S/N - Centro
CEP: 64.410-000
Angical do Piauí - PI

Casa Vereador Antonio Soares de Sousa

E-mail: cmapi@hotmail.com
Site: www.angicaldopiaui.pi.leg.br